



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.450/2020

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2019 DRH, datado de 12.03.2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **Marcos Vinicius de Souza Pedro** nomeado para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, com nomeação em 12.12.2014, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com relação ao fato ocorrido em 19.05.2020 – C.I. nº 247/2020, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.141.225-1 SSP/PR, e CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **VANESSA BAZZO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.414.555-8 – SSP/PR e CPF nº 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.927.414 SSP/PR, e CPF nº 017.783.528-12, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

Suplente: **FABIO JOSÉ VEIGA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.358.294-6 SSP/PR, e CPF nº 080.164.269-80, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



Alto Contorno

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Comissão de Apoio

Alto Contorno

a) **ROBERTO DIAS ZOCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

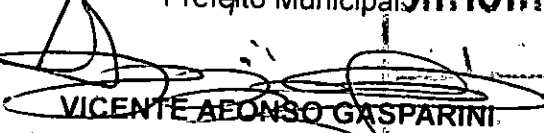
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2020.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 819 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 962 21
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 805 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1684 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 782 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 2646 121
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Cartoria N.º 1954 120
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 1 junho 120 20
DE Nº 1185
UMUARAMA 09 06 120 20
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS